



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º 34 (3ª discussão)

A Comissão e Redação, examinando o projeto nº 64/59, do Executivo, que cria cargos no quadro dos servidores da Prefeitura, já aprovado em 1ª e 2ª discussões, é de parecer seja o mesmo submetido à 3ª discussão e aprovado.

Sob esta forma seja enviado à sanção.

Projeto nº 64/59

Cria e extingue cargos no quadro de servidores da Prefeitura.

Art. 1º - Ficam criados no quadro do pessoal da Prefeitura, os cargos de Diretor de Secretaria e Aux. de Secretaria, com vencimentos respectivamente de Cr\$63.000,00 e Cr\$ 55.800,00.

Art. 2º - Ficam extintos do quadro do pessoal da Prefeitura os cargos de zelador do matadouro e chefe do serviço do Patrimônio e Secretário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1959

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Relator

Aprovado em terceira discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 20 / 10 / 1959

\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)